

#### Macroeconomia II

# Regras de Avaliação de Conhecimentos no ano letivo 2024-2025

**1.** A avaliação de conhecimentos na Unidade Curricular Macroeconomia II rege-se pelo Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos (RGAC) em vigor no ISEG e pelas regras específicas descritas neste documento.

### 2. Formas de avaliação de conhecimentos

- **2.1**. A avaliação de conhecimentos na unidade curricular Macroeconomia II contempla o regime de "Avaliação ao Longo do Semestre" (ALS), como modalidade normal e recomendada aos alunos que a frequentam. Esta modalidade garante o acesso à <u>Época Normal</u> de exame, se cumpridos os requisitos mínimos adiante descritos.
- **2.2.** A alternativa à avaliação ao longo do semestre (*ALS*) é a realização de uma prova escrita final em <u>Época de Recurso</u>, a que todos os alunos inscritos nesta unidade curricular têm acesso.

## 3. Avaliação de conhecimentos em Época Normal

- **3.1.** A avaliação de conhecimentos em Época Normal é composta por:
  - a) componente de avaliação ao longo do semestre (ALS) e
  - b) prova escrita individual de Exame Final (PEF),

sendo a classificação obtida como média ponderada destas duas componentes de avaliação, em que ALS representa 60% e PEF representa 40%. A nota da componente *ALS* será considerada no cálculo da nota final no caso de a mesma servir para melhorar a situação final do aluno.

- **3.2.** A componente de <u>avaliação ao longo do semestre</u> (*ALS*) é composta pela participação na discussão de textos nas aulas, incluindo a apresentação de um deles, por dois testes intercalares e por um ensaio curto realizado numa das aulas teóricas. As ponderações destas formas de avaliação são as seguintes:
  - apresentação de textos nas aulas práticas e resposta às perguntas sobre os textos: 20%
  - dois testes intercalares: 15% + 15%
  - o ensaio curto escrito (realizado numa das aulas teóricas): 10%
- **3.3.** A participação na Época Normal (e, portanto, o acesso à prova escrita final em Época Normal) requer o <u>cumprimento dos requisitos de</u> avaliação na sala de aula e de realização do teste intercalar.

Caso não sejam cumpridos <u>estes requisitos</u>, incluindo o mínimo de sete valores no TI, o aluno não tem acesso à prova escrita em Época Normal. Se não cumprir estas regras, apenas poderá efetuar o Exame final de recurso.

**3.4.** No exame normal em avaliação contínua é necessário obter a <u>classificação mínima</u> de 7 valores. Se não a obtiver, deverá realizar o Exame de Recurso.

**3.5.** Obtém <u>aprovação</u> na avaliação de conhecimentos em <u>Época Normal</u> o aluno que obtiver, na escala (0 a 20), a classificação mínima de 9,5 valores.

#### 4. Trabalho nas aulas práticas

- **4.1.** Nas aulas práticas, o professor indicará os textos que vão ser discutidos e apresentados.
- **4.2.** As classificações atribuídas neste caso terão a escala de 0 a 20.

## 5. Prova Escrita Final (PEF) em Época Normal

- **5.1.** A prova escrita final em época normal é constituída por questões de <u>resposta aberta</u>. É uma prova individual, original e sem consulta (embora permitindo usar um <u>formulário com a dimensão de uma página A4</u>, escrito pelo estudante) com a duração de 2:00 horas.
- **5.2.** Na prova escrita final em época normal apenas é permitida a utilização de calculadoras que façam as operações matemáticas elementares, não sendo permitida a utilização de qualquer outro aparelho eletrónico.

## 6. Avaliação de conhecimentos em Época de Recurso

- **6.1.** O acesso a uma prova escrita final a realizar em Época de Recurso constitui a alternativa ao regime de avaliação recomendado (*ALS*).
- **6.2.** Todos os alunos inscritos na unidade curricular (UC) têm acesso a esta época de avaliação. Assim, à prova escrita final em Época de Recurso podem comparecer os alunos que não tenham obtido aprovação em Época Normal, por alguma das seguintes razões:
  - (i) por terem faltado à prova da Época Normal, ainda que com o cumprimento dos requisitos mínimos da *ALS*;
  - (ii) por não terem cumprido os requisitos mínimos da ALS;
  - (iii) por terem cumprido os requisitos mínimos da *ALS* mas não terem atingido uma nota mínima de 7 valores na prova escrita da época normal;
  - (iv) por não terem atingido uma nota final em época normal igual ou superior a 9,5 valores.
- **6.3.** A avaliação da época de recurso consiste numa prova escrita final, individual, original e sem consulta (embora permitindo usar <u>o formulário com a dimensão de uma página A4</u>, escrito pelo aluno).
- **6.4.** Na prova escrita final em época de recurso apenas é permitida a utilização de calculadoras que façam as operações matemáticas elementares, não sendo permitida a utilização de qualquer outro aparelho eletrónico.
- **6.5.** À Época de Recurso poderão apresentar-se também os alunos que, tendo obtido aproveitamento na unidade curricular numa das três épocas anteriores, desejem efetuar <u>Melhoria de Nota</u> tendo, para isso, de fazer uma inscrição específica na Secretaria.

#### 7. Fraudes

7.1. A punição das fraudes na avaliação de conh	ecimentos está regulada pelo Artº. 12º do RGAC